



62309112369716539



Balanco Orçamentário

PM DE MIRAGUAI

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.146.700,00	30.146.700,00	32.258.430,19	2.111.730,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.447.150,00	1.447.150,00	2.045.665,00	598.515,00
Receita de Contribuições	300.000,00	300.000,00	310.489,48	10.489,48
Receita Patrimonial	47.600,00	47.600,00	642.207,06	594.607,06
Receita de Serviços	85.000,00	85.000,00	63.439,45	-21.560,55
Transferências Correntes	28.178.650,00	28.178.650,00	29.082.857,16	904.207,16
Outras Receitas Correntes	88.300,00	88.300,00	113.772,04	25.472,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	760.000,00	760.000,00	3.787.887,41	3.027.887,41
Alienação de Bens	760.000,00	760.000,00	1.207.763,89	447.763,89
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.580.123,52	2.580.123,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	30.906.700,00	30.906.700,00	36.046.317,60	5.139.617,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	30.906.700,00	30.906.700,00	36.046.317,60	5.139.617,60
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	30.906.700,00	30.906.700,00	36.046.317,60	5.139.617,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.346.840,33	-
Superavit Financeiro	-	-	1.111.642,25	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	235.198,08	-



62309112369716539



Balço Orçamentário

PM DE MIRAGUÁI

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	27.307.808,70	31.016.286,13	29.643.780,07	29.211.530,23	28.799.588,54	1.372.506,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.547.068,00	14.934.953,00	14.662.013,91	14.651.556,21	14.646.986,20	272.939,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.720.740,70	16.081.333,13	14.981.766,16	14.559.974,02	14.152.602,34	1.099.566,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.266.616,80	4.373.628,16	3.155.795,40	2.980.230,12	2.728.163,04	1.217.832,76
INVESTIMENTOS	816.616,80	3.492.978,16	2.279.989,20	2.105.378,48	1.853.311,40	1.212.988,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	880.650,00	875.806,20	874.851,64	874.851,64	4.843,80
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	1.092.274,50	1.264,50	0,00	0,00	0,00	1.264,50
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	29.666.700,00	35.391.178,79	32.799.575,47	32.191.760,35	31.527.751,58	2.591.603,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	29.666.700,00	35.391.178,79	32.799.575,47	32.191.760,35	31.527.751,58	2.591.603,32
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.246.742,13	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	29.666.700,00	35.391.178,79	36.046.317,60	32.191.760,35	31.527.751,58	2.591.603,32



Balanco Orçamentário

PM DE MIRAGUÁ

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	59.361,58	509.202,00	79.243,63	83.288,33	425.812,02	414.690,06	0,00	316.405,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.455,83	30.827,22	725,61	2.240,58	30.827,22	32.980,02	0,00	5.269,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.905,75	478.374,78	78.518,02	81.047,75	394.984,80	381.710,04	0,00	311.136,26
DESPESAS DE CAPITAL	312.798,21	940.940,01	6.020,00	765.439,61	1.151.893,32	1.211.307,78	0,00	813.890,05
INVESTIMENTOS	312.522,81	940.443,50	6.020,00	765.439,61	1.151.396,81	1.210.811,27	0,00	813.614,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275,40	496,51	0,00	0,00	496,51	496,51	0,00	275,40
TOTAL	372.159,79	1.450.142,01	85.263,63	848.727,94	1.577.705,34	1.625.997,84	0,00	1.130.295,53

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 36.046.317,60.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior foi utilizado como fonte de abertura de créditos adicionais durante o exercício financeiro de 2023, obedecendo o disposto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 7 - Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2023 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2022. Tais créditos, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

MIRAGUÁ, 29 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Luís Carlos Herrmann - Prefeito Municipal



Balanco Orçamentário



62309112369716539

PM DE MIRAGUÁÍ

ORGÃO Nº: 52200

CNPJ: 87613121000197

01/01/2023 a 31/12/2023

Responsáveis pela entrega dos documentos

EVERTON ROBSON ARNEMANN

Contabilista

LUÍS CARLOS HERRMANN

Prefeito Municipal